



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº.16.533/2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO  
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE  
SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o processo administrativo  
17.744/2024 de 31/07/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado  
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições  
legais, tendo em vista o que dispõe a  
Legislação em vigor em especial, o artigo  
107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei  
Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto o “Crédito Suplementar”, no valor  
de **R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)** para reforço da dotação  
orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São  
Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

<b>2000200010.1751200592.125 – Operação e Manutenção do Sistema de Água</b>			
33903900000	Ficha 30	Outros Serviços de Terceiros – PJ	400.000,00
<b>2000200010.1751200602.126 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto</b>			
33909300000	Ficha 40	Indenizações e Restituições	70.000,00
33903000000	Ficha 37	Material de Consumo	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>520.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários para a cobertura da  
suplementação acima citada, advirão do superávit financeiro apurado no balanço  
patrimonial do Exercício 2023 conforme segue:

<b>Orçamento do Exercício 2023</b>	
Superávit financeiro do exercício	520.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>520.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil  
e vinte quatro (2024).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360032003600370037003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



4